

DECRETO Nº 9.769 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA, no uso de atribuição que lhe é conferida por Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na **Portaria GM/MS Nº 5.632, DE 25 DE outubro DE 2024**, e na Resolução CIB-SUS/MG Nº 9769, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a participação do Município de **SÃO MIGUEL DO ANTA** na Ata de Registro de Preços Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) e Arboviroses, instituída pela Resolução SES/MG nº 9.769/2024, conforme as normas e condições estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.


Art. 2º. Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o acompanhamento da adesão à Ata de Registro de Preços Estadual será conduzida pela Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, devendo observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. Os recursos utilizados para a aquisição de medicamentos e insumos no âmbito da Ata de Registro de Preços Estadual deverão ser geridos em conformidade com as regras de financiamento e planejamento estabelecidas para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica no SUS e sua respectiva Resolução Estadual.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Anta, 18 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO ANTA
ATO PUBLICADO NA
DATA DE 17/01/2025
SÃO MIGUEL DO ANTA,
17 DE JANEIRO DE 2025
Pedro Henrique Fialho Costa

Vicente Patrício de Souza Júnior
PREFEITO
Prefeitura Municipal de
São Miguel do Anta-MG

VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA